

RESOLUÇÃO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA Nº 013/2024

Regulamenta os pedidos de aproveitamento de disciplinas.

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições regimentais e com base na deliberação da Comissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em sua 4ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 18 do mês de setembro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o limite máximo de duas disciplinas (08 créditos) a serem contempladas nos pedidos de aproveitamento, mediante aprovação da comissão do Programa de Pós-Graduação em Sociologia

Art. 2º Aprovar que as disciplinas Métodos e Técnicas de Pesquisa e Teoria Sociológica contemporânea, ambas cursadas no mestrado, não poderão ser aproveitadas como disciplinas optativas durante o curso de doutorado.



Documento assinado eletronicamente por **Joaze Bernardino Costa**,
**Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do
Instituto de Ciências Sociais**, em 27/12/2024, às 09:55, conforme horário oficial
de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **12206338** e o código CRC **70F4E920**.